

ANÚNCIO Nº 11/2023/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado (BI) no âmbito do PROJETO SMARTgNOSTICS - Global Testing & Diagnostics Solutions for antimicrobial resistances, Refª C629999497-00464705, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência português (PRR) nas seguintes condições:

1. Tipo e número de vagas: 1 bolsa de investigação para Licenciado.

2. Requisitos:

- a) Licenciatura em Química, Bioquímica ou áreas afins;
- b) Comprovativo de ingresso num ciclo de estudos conferindo grau académico ou diploma de aprovação da componente curricular ou comprovativo de ingresso em ciclo de estudos não conferente de grau académico, a ser apresentado até a contratualização.

3. Fatores preferenciais:

- c) Experiência curricular em prática laboratorial de química dos alimentos e/ou evidência de experiência profissional na área de análise química de alimentos e no desenvolvimento de métodos analíticos para a pesquisa de contaminantes em produtos alimentares;
- d) Experiência comprovada em metodologias de cromatografia líquida acoplada a detetores de espectrometria de massa;
- e) Experiência em validação de métodos analíticos;
- f) Experiência na execução de projetos;
- g) Experiência na apresentação de comunicações (comunicações orais ou em painel) em conferências científicas na área de ciência dos alimentos;
- h) Conhecimentos comprovados em estatística multivariada;
- i) Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do utilizador;
- j) Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;
- k) Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- l) Carta de condução;
- m) Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalho:

j) - Participação no Sub-projeto 3 (PPS3) “Portable SERS platform for antibiotic residues detection” do projeto SMARTgNOSTICS - Global Testing & Diagnostics Solutions for antimicrobial resistances, que incluiu tarefas que visam a pesquisa de resíduos de antibióticos em diversas matrizes, alimentares e ambientais, e a validação de um dispositivo de deteção rápida desses antibióticos;

- Colaboração na discussão de resultados;
- Colaboração nas atividades gerais de divulgação e gestão.

5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos dispositivos do EBI.

6. Duração da Concessão:

A bolsa terá a duração de cerca de 12 meses, com início previsto em abril de 2023, podendo ser renovada caso haja prorrogação da data de término do projeto.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 930,98 €/mês, sendo a forma de pagamento ao bolseiro por transferência bancária.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com o gráfico de bolsas das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) Regulamento n.º 950/2019 de 16 Dezembro.

A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.

8. Local de Trabalho:

Os trabalhos serão realizados no Instituto Nacional de Investigação Agrícola e Veterinária, I.P. (INIAV), Campus de Vairão, na Rua dos Lágidos, Lugar da Madalena, 4485-655 Vairão, Vila do Conde, Portugal

9. Orientação técnica:

O bolsheiro será orientado pela Investigadora Andreia Freitas.

10. Documentos Adicionais:

A inscrição deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida à Investigadora do INIAV, I.P., Doutora Andreia Freitas, a qual deverá incluir a identificação completa do candidato e a referência ao presente edital n.º 11/2023/BI;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações literárias - obrigatórios;
4. Declaração de honra sobre as condições não preenchidas em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento do INIAV, I.P.;
5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Método de seleção e seu valor: Critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

AQ - Qualificações académicas;

PT / PE / PA - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Fórmula para serialização: $CF = 0,7AQ + 0,3 PT, PE \text{ ou } PA = 0,6AQ + 0,2PT / PE / PA + 0,2E$

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Andreia Freitas

1º e 2º membros efetivos – Ana Amaro e Ana Sanches Silva

Membro suplente – Lurdes Clemente

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários sobre a audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicação da data de início de vigência.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer dúvida quanto à candidatura poderá ser esclarecida por Andreia Freitas (andreia.freitas@iniav.pt).

14. Formulário e envio de candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com anúncio de referência n.º 11/2023/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou pelos CTT.

15. Prazo para envio de inscrições:

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.